



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 157 – Tauá-CE, segunda-feira, 27 de abril de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO
Secretaria da Controladoria Geral – RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS
Secretaria de Administração – JOANA MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES
Secretaria de Planejamento - MARIA CLAUDIANA SILVA CARVALHO BARROS
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito – JOSÉ AFONÇO RODRIGUES DO NASCIMENTO

GABINETE DO PREFEITO

1) PORTARIA Nº 0427001/2020, de 27 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANNY KARINY CRUZ FEITOSA, CPF/MF Nº 500.600.233-68, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, SIMBOLOGIA CDA-4, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretária de Educação.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação por Execução de Serviço Técnico Relevante no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 27 de abril de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1) AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.006/2020-PP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15.006/2020-PP, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TENDO COMO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MASTER, TINTA, CARTUCHO E TONNER PARA IMPRESSORA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE.** NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI Nº 8.666/93. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "C".

TAUÁ-CE, 23 DE ABRIL DE 2020.

GELSON BARESI MARTINS FEITOSA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2) AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.007/2020-PP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15.007/2020-PP, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TENDO COMO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA AS CRECHES CEI PROFESSORA MARIA GOMES, CEI PROFESSORA AURÉLIO LOIOLA/ CEI VOVÓ CLARINDA / CEI ADELAIDE COUTINHO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ.** NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI Nº 8.666/93. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "C".

TAUÁ-CE, 23 DE ABRIL DE 2020.

GELSON BARESI MARTINS FEITOSA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3) AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.008/2020-PP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15.008/2020-PP, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TENDO COMO OBJETO: **RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA AS IMPRESSORAS E MAQUINA COPIADORA.** NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI Nº 8.666/93. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "C".

TAUÁ-CE, 23 DE ABRIL DE 2020.

GELSON BARESI MARTINS FEITOSA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

1) RESOLUÇÃO 08/2020

Tauá-CE, 24 de abril de 2020

CONSIDERANDO a pandemia mundial do COVID 19 (coronavírus 19) decretada pela OMS no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o decreto estadual número 33.519 de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de novos casos de coronavírus (COVID 19) no estado do Ceará;

CONSIDERANDO que medidas de biossegurança e retardo da pandemia a este município devem ser adotadas de forma a garantir a saúde dos municípios;

CONSIDERANDO que medidas de biosseguranças e reconhecimento as autoridades sanitárias do ministério da saúde, da agencia nacional de vigilância em saúde (ANVISA), secretaria de saúde do estado do Ceará, secretaria de saúde do município de Tauá.

RESOLVE:

Art. 1º. A realização de testes rápidos por laboratórios de análises clinicas, químicas, biológicas, patológicas e afins para COVID-19 só será autorizada mediante ofício contendo: marca, lote, registro da ANVISA do teste.

Art. 2º. Fica proibido a realização de testes rápidos sem a previa comunicação, através de ofício, contendo os dados do testado: nome, CPF, endereço, cartão do sus, contato telefônico;

Art. 3º. Ficam obrigados os laboratórios de análises clinicas, químicas, biológicas, patológicas e similares a informarem a secretaria de saúde por notificação compulsória a testagem positiva de testes rápidos, sorológicos, ou bioquímicos para COVID-19 no município de Tauá.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Revoga-se as disposições contrarias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Willian Noronha Lima
Secretário Municipal de Saúde Tauá
Portaria nº 0522003/2019

2) AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.005/2020-PP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11.005/2020-PP, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TENDO COMO OBJETO: **SERVIÇO GRÁFICO, DESTINADO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUÁ.** NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI Nº 8.666/93. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "C".

TAUÁ-CE, 24 DE ABRIL DE 2020.

MARCOS WILLIAN NORONHA LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE